

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A despesa será paga com recurso orçamentário próprio da PGJ à conta da ação MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO – PGJ, na classificação: 15100001.03.122.500.21958.15 – fonte de recurso 00, e nos seguintes elementos de despesa:

3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores;  
3390.39 – Atender aos Dispendios de 2016.

SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral de Justiça, João de Deus Duarte Rocha, e Empresa North Segurança Ltda.

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2014/CPL/PGJ, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA NORTH SEGURANÇA LTDA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente termo aditivo está amparado no art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c § 2º, inciso II do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/93.

**DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA:**

- O presente aditivo visa a supressão quantitativa dos serviços de vigilância armada atualmente prestados no Centro Operacional da Infância e Juventude – CAOPIJ, que deixarão de ser disponibilizados por 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas para sê-lo tão somente por 12 (doze) horas diurnas.

- Tal alteração ensejará em uma redução mensal no valor de R\$ 7.111,50 (sete mil, cento e onze reais e cinquenta centavos) e R\$ 71.611,20 (setenta e um mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos) anuais, que equivalem ao percentual de 54,37% (cinquenta e quatro vírgula trinta e sete por cento) do valor inicialmente contratado.

- O presente aditivo surtirá efeitos a partir de 15/03/2016, data que deve ser considerada para fins de remuneração dos serviços prestados.

**DA JUSTIFICATIVA:**

- A redução quantitativa dos serviços contratados motiva-se na nova política de redução de despesas implementada pela Administração superior, decorrente do corte orçamentário ocorrido na estimativa de despesas com custeio para o presente exercício de 2016.

- Saliencia-se que a alteração do objeto contratado, por importar em uma redução em limite superior ao previsto no art. 65, I, da Lei nº 8.666/93, contou com a anuência expressa da contratada, conforme §2º, II, do mesmo artigo.

SIGNATÁRIOS: Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral de Justiça, Dr. João de Deus Duarte Rocha, e North Segurança Ltda.

## DEFENSORIA PÚBLICA

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, Série 3 Ano VII Nº 060, Página 142, de 01 de Abril de 2015, que publicou o Extrato do Contrato nº 03/2015:

**Onde se lê:**

CLÁUSULA SEXTA – Do valor global do contrato

O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com vencimento até o 5º dia útil de cada mês, sendo o valor global do contrato de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

**Leia-se:**

CLÁUSULA SEXTA – Do valor global do Contrato

O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com vencimento até o 5º dia útil de cada mês, sendo o valor global do contrato de R\$ 35.141,12 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e doze centavos), incluído nesse valor as taxas condominiais, encargos e tributos a que se refere a cláusula oitava.

Fortaleza, 11 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, Série 3, Ano VII, Nº 130, Página 101, de 16 de julho de 2015, que publicou o Extrato do Contrato nº 05/2015:

**Onde se lê:**

CLÁUSULA SEXTA – Do valor global do contrato

O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com vencimento até o 5º dia útil de cada mês, sendo o valor global do contrato de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

**Leia-se:**

CLÁUSULA SEXTA – Do valor global do Contrato

O valor do aluguel mensal é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), com vencimento até o 5º dia útil de cada mês, sendo o valor global do contrato de R\$ 34.183,29 (trinta e quatro mil, cento e oitenta reais e vinte e nove centavos), incluído nesse valor as taxas condominiais, encargos e tributos a que se refere a cláusula oitava.

Fortaleza, 11 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

**PORTARIA N° 228/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril/2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza aos 04 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 228/2016, DE  
04 DE MARÇO DE 2016

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Eduardo Marques Martins	300039-1-8	R\$ 8,50
02	Antônio Bruno Cavalcante Farias	300065-1-8	R\$ 55,00
03	Álvaro Marcos Neves Gondim	300071-1-5	R\$ 55,00
04	Davi de Oliveira Sousa Queiros	300078-1-6	R\$ 55,00
05	Djalberson Afonso Gomes Sampaio	300079-1-3	R\$ 55,00
06	Ingrid Menezes Castro	300086-1-8	R\$ 55,00
07	Victor Viana Goes	300097-1-1	R\$ 55,00
08	Carla Daniela Stevam Silva	300117-1-6	R\$ 55,00
09	Amanda Jorge de Sousa Vasconcelos	300140-1-4	R\$ 55,00
10	Amanda Kellany de Lima Uchôa	300141-1-1	R\$ 55,00
11	Ana Luiza Cialdini Martins	300142-1-9	R\$ 55,00
12	Ana Paula Alves Rodrigues	300143-1-6	R\$ 55,00
13	Ana Patrícia Melo Arruda	300144-1-3	R\$ 55,00
14	Ádria Maia Souza de Oliveira	300146-1-8	R\$ 55,00
15	Alisson Uchôa de Andrade	300148-1-2	R\$ 55,00
16	Beatriz Costa de Moura	300149-1-X	R\$ 55,00
17	Beatrice Gomes de Brito Bessa	300150-1-0	R\$ 55,00
18	Beatriz Moura Braúna	300151-1-8	R\$ 55,00
19	Bruno Souto de Albuquerque	300153-1-2	R\$ 55,00
20	Edson Resende do Nascimento	300156-1-4	R\$ 55,00
21	Francisca Deyse Arruda Prado	300157-1-1	R\$ 55,00
22	Felipe Fernandes de Almeida	300158-1-9	R\$ 30,25
23	Gabrielle Nogueira Izidio	300159-1-6	R\$ 55,00
24	Hudson Lira Matos Ferreira	300160-1-7	R\$ 55,00
25	Iago Ferreira Rodrigues	300161-1-4	R\$ 55,00
26	Ivna Karla Magalhães	300162-1-1	R\$ 55,00
27	Josymeiry Marculino Guerreiro	300163-1-9	R\$ 55,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
28	Júlio Boaventura Leite Neto	300164-1-6	R\$ 55,00
29	Letícia Fernandes Oliveira	300166-1-0	R\$ 55,00
30	Leonardo Furtado Martins	300167-1-8	R\$ 55,00
31	Lívia Martins Nunes Braga	300168-1-5	R\$ 55,00
32	Lucas Souza Alencar	300171-1-0	R\$ 55,00
33	Luis Francisco Damasceno Sousa	300172-1-8	R\$ 55,00
34	Maria Tereza Arruda Silva do Nascimento	300174-1-2	R\$ 55,00
35	Matheus Batista Rocha	300175-1-X	R\$ 55,00
36	Micaely Tavares Bezerra	300177-1-4	R\$ 55,00
37	Pedro Erick Araújo Bezerra	300179-1-9	R\$ 55,00
38	Raul Andrade da Costa	300180-1-X	R\$ 155,00
39	Roberta Jéssica Nascimento Freitas	300182-1-4	R\$ 55,00
40	Sabrina Sousa de Andrade Alves	300183-1-1	R\$ 55,00
41	Sarah Lima Benigno	300184-1-9	R\$ 55,00
42	Victor Conde Viana Custódio Medeiros	300187-1-0	R\$ 55,00
43	Alauana Maria Roriz da Rocha	300194-1-5	R\$ 55,00
44	Larissa Cristina Nunes Cunha	300195-1-2	R\$ 55,00
45	Flâmila Machado de Carvalho	300196-1-X	R\$ 55,00
46	Francisca Leydiane Lopes Lima	300204-1-3	R\$ 55,00
47	Diego Collins Barros Mourão	300205-1-0	R\$ 55,00
48	Renny Kety Silva Santana	300207-1-5	R\$ 55,00
49	Eduardo Rodrigues Brito de Sousa	300208-1-2	R\$ 55,00
50	Camila Rodrigues Sousa	300209-1-X	R\$ 55,00
51	Adrienne Lima Moura	300216-1-4	R\$ 55,00
52	Aianne da Silva Moura	300217-1-1	R\$ 55,00
53	Aline Cruz Silvestre de Amorim	300218-1-9	R\$ 55,00
54	Amanda de Freitas dos Santos	300219-1-6	R\$ 55,00
55	Ana Carolina Ramos Bandeira	300220-1-7	R\$ 55,00
56	Ana Priscila Rodrigues de Alencar Barreto	300221-1-4	R\$ 119,00
57	Benicio Tomaz Tinoco da Silva	300223-1-9	R\$ 55,00
58	Breno Oliveira da Ponte	300224-1-6	R\$ 55,00
59	Brunno Souza Lima	300225-1-3	R\$ 55,00
60	Bruno Rafael Vieira dos Santos Silva	300226-1-0	R\$ 87,00
61	Bruno Wesley Nascimento e Silva	300227-1-8	R\$ 55,00
62	Emelly Alves Bezerra	300229-1-2	R\$ 55,00
63	Evelisa Mendes Oliveira	300230-1-3	R\$ 55,00
64	Flávia Rochelly de Oliveira Moreira	300231-1-0	R\$ 24,75
65	Francisco Valécio Freire de Souza	300232-1-8	R\$ 55,00
66	Glairton José Lima Júnior	300235-1-x	R\$ 55,00
67	Ítalo da Silva Rodrigues	300236-1-7	R\$ 55,00
68	Jéssica Maria Alves Pereira	300237-1-4	R\$ 55,00
69	Jovelina dos Santos Sousa	300238-1-1	R\$ 119,00
70	Luís Paulo Mendes Oliveira	300239-1-9	R\$ 55,00
71	Maria Raquel de Bezerra Cruz Leite	300240-1-X	R\$ 55,00
72	Nayara Carneiro Oliveira	300241-1-7	R\$ 55,00
73	Neylane Gomes Linhares	300242-1-4	R\$ 55,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
74	Rafael da Silva Moraes	300243-1-1	R\$ 55,00
75	Rita de Cássia Lima Segundo	300244-1-9	R\$ 55,00
76	Romário Soares do Nascimento	300245-1-6	R\$ 55,00
77	Romulo Florencio da Silva	300246-1-3	R\$ 55,00
78	Vanessa Almeida Brasil	300248-1-8	R\$ 55,00
79	Vicente Vytor Portela Franco	300249-1-5	R\$ 55,00
80	Nayron Braga da Costa	300256-1-X	R\$ 55,00
81	Luana Maria dos Santos Mendes	300257-1-7	R\$ 55,00
82	Rafael Lacerda Farias	300258-1-4	R\$ 55,00
83	Hévila Silva Fernandes de Oliveira	300259-1-1	R\$ 55,00
84	Byanca Cajazeiras de Alencar	300260-1-2	R\$ 55,00
85	Cíntia Cordeiro Nogueira dos Santos	300262-1-7	R\$ 55,00
86	Evelyn de Sá Barreto Maciel	300263-1-4	R\$ 55,00
87	Jéssyca Cavalcante Gondim Rosa	300265-1-9	R\$ 55,00
88	Laís Batista Araújo	300266-1-6	R\$ 55,00
89	Drian Keven da Silva Freitas	300288-1-3	R\$ 167,00
90	Ítalo Martins Pinto	300289-1-0	R\$ 55,00
91	Flávio Reis Garcia Filho	300290-1-1	R\$ 55,00
92	Álice Vivianny Vieira Pereira Lima	300291-1-9	R\$ 55,00
93	Fernando José Pinto da Franca Filho	300292-1-6	R\$ 55,00
94	Denise Gomes de Sousa	300294-1-0	R\$ 55,00
95	Aline Chaves Sousa	300295-1-8	R\$ 55,00
96	Yelena Nóbrega Teles	300296-1-5	R\$ 55,00
97	Gláucia Sayuki Takaoka	300297-1-2	R\$ 55,00
98	Larissa de Oliveira Louredo	300303-1-1	R\$ 55,00
99	Lázaro Lago Gadelha	300309-1-5	R\$ 55,00
100	Renata de Carvalho Kinjo	300310-1-6	R\$ 55,00
101	Lucianny da Silva Mota	300311-1-3	R\$ 55,00
102	Daniella Maria Furtado Siqueira da Silva	300312-1-0	R\$ 55,00
103	Pollyanna Araújo Apolinário	300313-1-8	R\$ 55,00
104	Camilla Sousa Noronha	300314-1-5	R\$ 55,00
105	Denise Maria Maia Nogueira	300315-1-2	R\$ 55,00
106	Amanda Silva de Oliveira	300354-1-0	R\$ 55,00
107	Wesley Oliveira de Sousa	300355-1-8	R\$ 55,00
108	Raimundo Servo de Carvalho Neto	300356-1-5	R\$ 55,00
109	Mônica Maria Marques Matias	300357-1-2	R\$ 55,00
110	Sayonara Silva Costa	300358-1-X	R\$ 55,00
111	Ana Beatriz Cavalcante dos Santos	300360-1-8	R\$ 55,00
112	Maria Iranilda Leite Gonçalves	300370-1-4	R\$ 55,00
113	Juliana Martins Araújo	300371-1-1	R\$ 55,00
114	Débora Lyvia de Souza Oliveira	300372-1-9	R\$ 55,00
115	Emmanuele Façanha Sagratzki	300373-1-6	R\$ 55,00
116	Carlos Henrique Moura Laranjeira	300384-1-X	R\$ 55,00
117	Mayara Marjorie Almeida Barbosa	300385-1-7	R\$ 55,00
118	Mateus Feitosa Rocha	300386-1-4	R\$ 55,00
119	Giselle Bezerra Borges	300387-1-1	R\$ 55,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
120	Bruna Pereira Lima	300388-1-9	R\$ 55,00
121	Debora Ohana Aguiar Feitosa	300389-1-6	R\$ 27,50
122	Milena Maria Gomes R. B. De Menezes	300390-1-7	R\$ 55,00
123	Pedro Paulo Gomes Júnior	300391-1-4	R\$ 55,00
124	Scarlatte Dayane Negreiros Vieira	300393-1-9	R\$ 55,00
125	Lara Carcará de Oliveira	300394-1-6	R\$ 55,00
126	Ianne Moreira Sabóia de Aquino	300395-1-3	R\$ 55,00
127	Beatriz Rios de Paula	300396-1-0	R\$ 55,00
128	Jeska Carvalho Oliveira	300397-1-8	R\$ 55,00
129	Frauzio Félix de Oliveira Júnior	300398-1-5	R\$ 55,00
130	Marcelo Rubens Fernandes M. A. Félix	300399-1-2	R\$ 195,25
131	Flávia Maria Nascimento Coelho	300400-1-5	R\$ 167,75
132	Maria Vânia de Freitas	300401-1-2	R\$ 143,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.844,00</b>

**PORTARIA N.º 229/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** de Nível Médio relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de abril/2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, aos 04 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 229/2016, DE  
04 DE MARÇO DE 2016

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
1	Taynara Tâmilis da Silva Diniz	300210-1-0	R\$ 55,00
2	Roberta Paulino dos Santos	300211-1-8	R\$ 55,00
3	Daniele Soares Fernandes	300212-1-5	R\$ 55,00
4	Ana Lúcia Silva Clemente	300213-1-2	R\$ 55,00
5	Emeli Januário Sombra	300214-1-X	R\$ 55,00
6	Ana Gizele Cornelio de Sousa	300250-1-6	R\$ 55,00
7	Isabelle Ribeiro de Melo	300251-1-3	R\$ 55,00
8	Narlisson Alves Ribeiro	300252-1-0	R\$ 55,00
9	Jhonata do Nascimento Tomaz	300253-1-8	R\$ 55,00
10	Antônio Lucas da Silva	300268-1-0	R\$ 55,00
11	Francisco Daniel Soares da Silva	300270-1-9	R\$ 55,00
12	Francisco Lincoln Félix da Silva	300271-1-6	R\$ 55,00
13	Gabriel Machado Ferreira	300272-1-3	R\$ 55,00
14	Jamilly Alves da Silva	300273-1-0	R\$ 55,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
15	João Vitor Viana Correia	300274-1-8	R\$ 55,00
16	Lethycia Kellen Barbosa da Rocha	300277-1-X	R\$ 55,00
17	Orlando Francelino do Carmo Filho	300278-1-7	R\$ 55,00
18	Matheus Leandro Souza	300279-1-4	R\$ 55,00
19	Rayane Sousa Dias	300280-1-5	R\$ 55,00
20	Tiago Felipe da Silva	300281-1-2	R\$ 55,00
21	Vivian Sousa Alencar	300282-1-X	R\$ 55,00
22	Ana Natalia dos Santos Costa	300283-1-7	R\$ 55,00
23	Mateus Mendes Nogueira	300284-1-4	R\$ 55,00
24	Felipe Pereira da Silva	300285-1-1	R\$ 55,00
25	Alessandra Cordeiro Marreira	300298-1-X	R\$ 55,00
26	Ana Clara Pessoa da Silva	300299-1-7	R\$ 55,00
27	Evaniele Soares Fernandes	300300-1-X	R\$ 55,00
28	Julianne Almeida Sousa de Lima	300301-1-7	R\$ 55,00
29	Ana Carolina Vicente de Sousa	300304-1-9	R\$ 55,00
30	Allyson Breno Silva Freitas	300305-1-6	R\$ 55,00
31	Victória Ellen dos Santos Lemos	300307-1-0	R\$ 55,00
32	Vitória Maria de Freitas Rodrigues	300308-1-8	R\$ 55,00
33	Fabrcio Grigório do Nascimento	300316-1-X	R\$ 55,00
34	Luís Eduardo Alves Campina	300317-1-7	R\$ 55,00
35	Francisco Robson dos Santos	300318-1-4	R\$ 55,00
36	Igor Costa dos Anjos	300322-1-7	R\$ 55,00
37	Isadora Souza dos Santos	300350-1-1	R\$ 55,00
38	Alice Ângelo da Silva de Melo	300351-1-9	R\$ 55,00
39	Antônia Cecília da Silva Cavalcante	300352-1-6	R\$ 55,00
40	Anyelly de Freitas Alves	300364-1-7	R\$ 55,00
41	Jéssica Luana Silva dos Santos	300365-1-4	R\$ 55,00
42	Douglas Rodrigues Bezerra	300366-1-1	R\$ 55,00
43	Ismael Sales de Sousa	300367-1-9	R\$ 55,00
44	Nayra de Oliveira Silva	300368-1-6	R\$ 55,00
45	Vitória da Rocha Garcia	300369-1-3	R\$ 55,00
46	Amanda Rodrigues de Moraes	300374-1-3	R\$ 55,00
47	Dayane da Silva Amâncio	300375-1-0	R\$ 55,00
48	Richardson Moreira de Oliveira	300376-1-8	R\$ 55,00
49	Vitor Andrade Nogueira	300377-1-5	R\$ 55,00
50	João Paulo Costa Silvestre	300378-1-2	R\$ 55,00

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
51	Ana Carolina Vasconcelos da Fonseca	300379-1-X	R\$ 55,00
52	Aluizio Walberson Martins Pordeus	300380-1-0	R\$ 55,00
53	Carlos Eduardo Gomes Eufrazio	300381-1-8	R\$ 55,00
54	Thais Almeida da Silva	300382-1-5	R\$ 55,00
55	Maria Aparecida Silva Paiva	300383-1-2	R\$ 55,00
56	Cinthyia Feitosa da Silva	300402-1-	R\$ 115,50
57	Aline Lopes Medeiros	300403-1-	R\$ 115,50
58	Roberta Rodrigues de Souza	300404-1-	R\$ 115,50
59	Lucas Levi da Silva Lima	300405-1-	R\$ 115,50
60	Vitoria Lemos da Silva	300406-1-	R\$ 115,50
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.602,50</b>

## PORTARIA Nº 293/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 293/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	JESSICA MARIA RODRIGUES DE LIMA	FORTALEZA	DIREITO
02	JÉSSICA GOMES REBOUÇAS	FORTALEZA	DIREITO
03	GLICIA MAGALHÃES GOMES	FORTALEZA	DIREITO
04	MARIA THERESA NARCISO LOPES	FORTALEZA	DIREITO
05	LEONARDO PAIVA SALES	FORTALEZA	DIREITO
06	JAMES VIANA QUEIROZ	FORTALEZA	DIREITO
07	JÚLIO CÉSAR DE FREITAS MATEUS	FORTALEZA	DIREITO
08	ÍCARO CÉSAR AGUIAR BARBOSA	FORTALEZA	DIREITO
09	LARISSA CARDOSO DE SOUSA	FORTALEZA	DIREITO
10	RACHEL SILVA DOS SANTOS	FORTALEZA	DIREITO
11	SAMUEL RIPARDO FERREIRA	FORTALEZA	DIREITO
12	ALEX DE SOUZA MOREIRA	FORTALEZA	DIREITO
13	ANTONIO BRUNO DA ROCHA VASCONCELOS	FORTALEZA	DIREITO

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
14	INGRYD MESQUITA ALVES FERREIRA	FORTALEZA	DIREITO
15	PEDRO JORGE MELO DE NORÕES RAMOS	FORTALEZA	DIREITO
16	CAMILA MEDEIROS RÊGO	FORTALEZA	DIREITO
17	TANIZIA VIANA DE FRANÇA	FORTALEZA	DIREITO
18	ANNA LYDIA RIBEIRO DA SILVA	FORTALEZA	DIREITO
19	GENNYFER CHAVES BARROS SOUZA	FORTALEZA	DIREITO
20	LORENA ANDRÉ DA SILVA	FORTALEZA	DIREITO
21	VANUSA LOPES SEABRA	FORTALEZA	DIREITO
22	TAÍS BEDÊ NAKATA	FORTALEZA	DIREITO
23	MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA FEIJÃO	FORTALEZA	DIREITO
24	ANA PAULA DE LIMA PEREIRA SILVA	FORTALEZA	DIREITO
25	JONÉLIO MACHADO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	DIREITO
26	LUCIANA SARAIVA PINHEIRO	FORTALEZA	DIREITO
27	MARINA SAMPAIO COSTA	FORTALEZA	DIREITO
28	LUIZ GUILHERME BRASIL PONTES	FORTALEZA	DIREITO
29	ANA KATHERINY DE MATOS MOURÃO	FORTALEZA	DIREITO

## PORTARIA Nº 250/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 1º, do Decreto nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário ARTUR LIRA LINHARES, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 214 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

## RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para realizar Audiência Pública do Orçamento Participativo no dia 03 de março de 2016 na cidade de Aracati – CE.

Art. 2º A designação será determinada SEM concessão de custeio de diária.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de março de 2016

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Subdefensor Público Geral



## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 214/ 2016

NOME	MATRÍCULA
MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3

PORTARIA Nº 215 / 2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Designar os Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para realizar Audiência Pública do Orçamento Participativo no dia 10 de março de 2016 na cidade de Quixadá – CE.

Art. 2º A designação será determinada SEM concessão de diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 01 de março de 2016

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Subdefensor Público Geral

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 215/ 2016

NOME	MATRÍCULA
MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE	301.012-1-9
ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA	301.116-1-3

EDITAL FORÇA TAREFA – FT Nº 05/2016  
SAÚDE EFICIENTE

NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA SAÚDE - NUDESA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº 80/1994, Art. 36, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, torna público, para ciência dos interessados, que está sendo destinada vaga para atuar no Projeto Saúde Eficiente a ser realizado no NUDESA.

CONSIDERANDO que o Projeto Saúde Eficiente pretende a implantação do novo modelo de atendimento do NUDESA, buscando a resolução prioritária das demandas de forma extrajudicial, através do projeto SAÚDE EFICIENTE;

CONSIDERANDO que a assistência jurídica integral a ser desenvolvida pela Defensoria Pública compreende, também, o acesso aos meios adequados de solução de conflitos, através da conciliação e da mediação, como instrumento de pacificação social;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil e da Lei nº 13.140/2015 que dispõe sobre a mediação extrajudicial e judicial, bem como a necessidade de divulgar os serviços já prestados pela Defensoria Pública, através do Núcleo da Defensoria Pública da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação nos eventos de atendimento extraordinários promovidos pela Defensoria Pública, para fins de promoção por merecimento a que se refere a Resolução nº 48/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar 01 (uma) vaga para o exercício de suas funções institucionais no NUDESA, na Av. Pinto Bandeira, nº

1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, no projeto SAÚDE EFICIENTE, durante o período de 2 (dois) meses;

Art. 2º A escolha recairá, preferencialmente, sobre o Defensor Público, obedecendo ao critério de antiguidade, recaindo preferencialmente sobre os que possuam experiência de atuação no âmbito da saúde.

Art. 3º Será expedida, pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral, de acordo com o Art.1º,§ 2º, da resolução nº. 118 do CONSUP, portaria específica para atuação na referida atividade jurídica, sem prejuízo das funções ordinárias do Defensor Público no dia em que estiver designado para atuar naquele projeto, havendo compensação de 1 (um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada.

Art. 4º Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, e deverão ser encaminhados ao e-mail [cdc@defensoria.ce.def.br](mailto:cdc@defensoria.ce.def.br), até o dia 18 de março de 2016.

Art. 5º A divulgação dos Defensores Públicos selecionados será efetuada através do site da DPGE, no dia 22 de março de 2016.

Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Defensoria Pública Geral do Estado, em Fortaleza, aos 09 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado

EDITAL Nº 01 / 2016

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o interesse da DPGE em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções, institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 48/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, que estabelece que na aferição do merecimento será levado em conta o aprimoramento de sua cultura jurídica, através de frequência e aprovação em cursos de aperfeiçoamento mantidos ou reconhecidos pela Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art.1º Disponibilizar, a todos os membros da carreira em efetivo exercício, a participação no V CURSO BRASILEIRO INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS – O PRINCÍPIO DE HUMANIDADE E A SALVAGUARDA DA PESSOA HUMANA promovido pelo Instituto Brasileiro de Direitos Humanos e Instituto Interamericano de Direitos Humanos, que acontecerá entre os dias 05 a 16 de setembro de 2016, no Novotel (antigo Hotel Blue Tree), na cidade de Fortaleza.

Parágrafo Primeiro: Os Defensores Públicos Inscritos no V Curso Brasileiro Interdisciplinar Em Direitos Humanos, a que se refere o caput, estarão, automaticamente, dispensados de atuar em seus respectivos órgãos nas datas do evento, diante do caráter de imersão do mesmo.

Art.2º Os Defensores Públicos interessados em participar deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico [escola.superior@defensoria.ce.def.br](mailto:escola.superior@defensoria.ce.def.br) com o assunto Inscrição V Curso Brasileiro Interdisciplinar Em Direitos Humanos.

Art.3º Serão considerados inscritos os Defensores Públicos cujos e-mails sejam recebidos até às 12 horas do dia 26 de agosto de 2016.

Art.4º A Defensoria Pública Geral não se responsabiliza pela inscrição via e-mail não efetivada por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do pedido.

Art.5º Os pedidos de inscrições serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público, a partir do respectivo e-mail funcional, não sendo aceito, sob nenhuma hipótese, outra forma de requerimento.

Art.6º No dia 29 de agosto de 2016 será publicada, lista dos Defensores Públicos que terão a participação custeada pela Defensoria Pública, podendo a referida lista ser impugnada, fundamentadamente, até o dia 30 de agosto pelos interessados, através do envio de e-mail ao endereço [escola.superior@defensoria.ce.def.br](mailto:escola.superior@defensoria.ce.def.br) com o assunto: Impugnação lista de inscrição.

Art.7º A participação a que se refere o art. 1º do presente edital obedecerá aos critérios e percentuais a que alude a Resolução nº 26/2009 do CONSUP. Serão disponibilizadas inscrições, para três (03) Defensores Públicos, nos seguintes termos:

- a) 1/3 das inscrições será destinada aos Defensores Públicos em Exercício no 2º Grau de Jurisdição;
- b) 1/3 das inscrições será destinada aos Defensores Públicos em Exercício na capital do Estado;
- c) 1/3 das inscrições será destinada aos Defensores Públicos em Exercício no interior do Estado.

Art.8º Na hipótese de sobrar vaga(s) entre o grupo de Defensores Públicos com exercício no 2º Grau de Jurisdição, na

Capital ou no Interior do Estado, esta(s) será(ão) redistribuída(s), para os Defensores Públicos do Interior do Estado, não havendo interessados as vagas serão redistribuídas para os Defensores Públicos da Capital e não havendo interessados ficará a critério da Defensora Pública Geral do Estado do Ceará dar destinação as vagas remanescentes.

Art.9º Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
Subdefensor Público – Geral do Estado do Ceará

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e VII do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014 e em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei Complementar n.º 06/1997, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 117/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2012, RESOLVE NOMEAR MARIA INÊS COCHRANE SANTIAGO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, símbolo DNS-2, lotada na ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de março de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de março de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 207 /2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 30/2016, de 12 de fevereiro de 2016;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar NADINNE SALES CALLOU TORRES Defensora Pública de Entrância Final, matrícula nº 301.162-1-6, que atua na 1ª Defensoria da Petição Inicial da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01 (uma) vez por semana na 1ª Defensoria da Petição Inicial de Crato-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março 2016, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 208/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar n.º. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual n.º. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 28/2016, de 12 de fevereiro de 2016

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar JANNAYNA LIMA SALES NOBRE, Defensora Pública de Entrância Inicial, matrícula nº 301.310-1-0, que atua na 2ª Defensoria da Petição Inicial do Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar 01 (uma) vez por semana na 3ª Defensoria Cível da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março 2016, até

ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública-Geral  
DPGE-CE

PORTARIA Nº 221/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores abaixo relacionados nesta Portaria, durante o mês de abril de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2016.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Lair Porto Caminha de Castro	Gerente de Recursos Humanos	301.281-1-7
Francisco Alexandre C. de Oliveira	Datilógrafo	087.522-2-2
Yvone Costa Brito	Supervisor de Núcleo	300.139-1-3
Edda Cunha	Supervisor de Núcleo	300.130-1-8

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e Publique-se.

PORTARIA Nº 232/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve autorizar a concessão de BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, no período de 01 de março de 2016 a 01 de março de 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de março de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 232/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	MANOEL JUNIOR RIBEIRO	ACARAÚ	DIREITO
02	GABRIELA MARTINS DA COSTA	ARACATI	DIREITO
03	JOANA EMILLE DE SOUSA LIMA	CRATO	DIREITO
04	CARLOS EDUARDO PAIVA CARVALHO	IPÚ	DIREITO
05	CÍCERO HÉLIO LOBO CASSIANO JÚNIOR	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
06	PAULO HENRIQUE GONÇALVES LIMA	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
07	MARIA DO CARMO SISNANDO DE SALES	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
08	PEDRO WENDELL TAVARES ERNESTO	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
09	GILMARA DE ALMEIDA TAYAMA	JUAZEIRO DO NORTE	DIREITO
10	MARIA APARECIDA DA SILVA	QUIXADÁ	DIREITO
11	ANTONIA LEILA DE SOUSA	SOBRAL	DIREITO

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
12	EMANUEL TELES DE SOUSA MASCARENHAS	SOBRAL	DIREITO

## ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

EDITAL Nº 4919/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **KATHLEEN PINHO DE ANDRADE, THAISSE FEITOSA NORONHA, RENATA MARIA ROCHA DE VASCONCELOS, LISSIA ROCHA CASTRO MAIA GRANGEIRO, MARIA ALYNE BARBOSA DA SILVA, CARLESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA, ERICK SAMPAIO LEITE BRANDÃO OLIVEIRA, ANDRÉ GUSTAVO E SILVA PIANCÓ, HUASCAR RÊGO THAUMATURGO, BRYAN WILLIAMS ALMEIDA DE ASSIS, THALES MADEIRO MELO, KLEBERSON LOUREIRO PAZ FIRMINO, JOÃO PAULO DA ROCHA VIANA, CANDIDA NARA LIMA, BRENO DE SIQUEIRA MENDES, TICIANE MARIA RAMALHO LIMA SOMBRA, LARISSE CARNEIRO COSTA, WALDER JHONSON PONTES ARAUJO, KARINA KELLY VERAS FRANCILINO ARAÚJO, MIRIAM PEREIRA ALBUQUERQUE, KAYO VIANA FELIPE, KALINE LOPES REBOUÇAS, VLADIA DE MOURA LENDENGUE DEDÊ, IACY MOTA ROCHA NETA, LARA VRAS TIMBÓ, ANTONIO DE SOUSA ADRIANO, JADER DE CARVALHO NOGUEIRA NETO, JESSICA LEITE BRITO.** O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 08 de março de 2016.

**Christiane do Vale Leitão**  
Secretária Geral

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

EDITAL Nº 4768/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **GISELA ROLIM SANTANA DE FIGUEIREDO, FRANCISCA RENATA ALBINO DE OLIVEIRA, MARINA RIOS BEZERRA BRUNO, GLERISTON EMANUEL LIMA PINHEIRO, ELIZABETH LIMA MARQUES, DIEGO SILVA ALMEIDA, CAMILA AZEVEDO PORTO, ALICE RIBEIRO MELO CRISOSTOMO, CAIO SOUZA MESQUITA, JOÃO DE ALMEIDA BARROS FILHO, ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO, DEBORA VIVEIROS ALEXANDRE, KARLA PATRICIA MATOS CORREIA, EDMILSON RAMOS DE SOUSA JUNIOR, HELIO SOUZA DE OLIVEIRA, NATALIA DA ROCHA RAMOS ELEUTERIO, GEORGE WAYNE DE OLIVEIRA GURGEL, MARINA DE AZEVEDO BARROSO, YANNE INGREDDE XIMENES DE OLIVEIRA, LUANA HELIZA FERNADES ARAUJO, LAIS DE MIRANDA SALES ROCHA, CLAUDANIA DE OLIVEIRA BARBOSA, ANTONIO LAILTON MORAES DUARTE, WILTON DA SILVA BRITO JUNIOR, JORDIANO ALVES CIDADE JUNIOR, JULIA SILVA LACERDA, CARLOS EDUARDO GOMES GUERREIRO, AMERICO FERNADES ROSINO NETO, EMILLY JULIANA PEREIRA MAIA, BRUNO DE CASTRO BRAGA, HUMBERTO FONTENELE DE ALBUQUERQUE NETO, CAIO BATISTA HOLANDA.** O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 08 de março de 2016.

**Christiane do Vale Leitão**  
Secretária Geral

Ord  
em dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

EDITAL Nº 5200/2016

Edital da Secretaria-Prazo: 05 (cinco) dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereram Inscrição Definitiva no Quadro de Advogados os Bacharéis: **RENATA SALES RIPARDO CAPIBARIBE, JOSE ITAMAR RIBEIRO, ANTONIO LARRY DE LIMA VALE, DANIEL DA ROCHA RAMOS ELEUTERIO, LUZIANE ALVES DA SILVA DE QUEIROZ, NAIANY OLIVEIRA DA SILVA DANTAS, WAGNER DE ALMEIDA LOPES, LEONAM DA CUNHA GOMES, GESSICA FEITOSA MORAES ANDRADE, EDSON ALMINO FELIX FILHO, MARCOS FRANCISCO MACHADO MELO JUNIOR, CAMILA GUEMES RODRIGUES, EWERTON SOUSA ALVES, ALANA MARIA PAIVA MORORO, ROMILSON DA SILVA ALMEIDA, ANNAIR TINA FIRMINO BRITO, SANGELA MARIA DE SOUZA COSTA, LIVIA ROMANA LIMA GONÇALVES, NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS, ANTONIO FERNADES ALVES JUNIOR, ISABELA XAVIER TORRES PORTUGAL, ISABELLA ROCHA AGUIAR, MARIA MARCIA LIMA DE AQUINO ALENCAR, CIBELE SALES ROLA, MICHELE NAIANE FERNADES MARINHO, RONALDO MARTINS VENTURA, LORENA DE FATIMA DE ARAÚJO CHAGAS, NAIARA CHAVES DE AMORIM, ARI DE ARAUJO ABREU FILHO, JAELAN ALVES DA SILVA JUNIOR, JOSÉ AIRTON FARIAS MACHADO, CRISLAYNE BARBOSA DE OLIVEIRA PINHEIRO, FELIPE DE FREITAS QUEIROZ, EDSON FERREIRA LIMA.** O presente aviso é feito com prazo de 05 (cinco) dias úteis. Fortaleza, 08 de março de 2016.

**Christiane do Vale Leitão**  
Secretária Geral